



EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL

Nº004/2024

A Organização Social, sem fins lucrativos Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 09.588.172/0001-00, com sede na Rua José Lourenço, 33, Centro Senhor do Bonfim – BA, torna público o processo de seleção simplificado para contratação de pessoal, no âmbito do Termo de Colaboração nº 072/2024, firmado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, para construção de tecnologias Sociais Barreiros Trincheiras e Cisternas de Produção nos municípios de Monte Santo, Santa Luz e Quijingue.

1.0 – OBJETO

O presente Edital visa seleção de pessoa física para prestação de serviços nas seguintes áreas:

Cargo/Função	Vagas	Carga Horária
Coordenador Geral	01	40
Animador	03	40
Comunicador	01	40
Auxiliar Administrativo	01	20

2.0 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente seleção visa atender aos termos do Termo de Colaboração nº 072/2024 celebrado entre a Organização Social ARESOL e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, para Construção de Tecnologias Sociais Cisternas de Produção e Barreiros Trincheiras no s municípios de Monte Santo, Santa Luz e Quijingue no prazo de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Estadual nº. 8.647, de 29 de julho de 2003, Decretos nº. 8.890, de 21 de janeiro de 2004, e nº. 9.588 de 11 de outubro de 2005. Conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Parceria.

3.0 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO – PERFIL PROFISISONAL.

Categoria/atribuições	Qualificação Exigida	Habilidade/Disponibilidade
Coordenador Geral		<ul style="list-style-type: none">Experiência nas áreas de gestão administrativa e financeira;

<p>Profissional de nível superior com experiência comprovada na execução, avaliação e monitoramento de projetos em tecnologias sociais de acesso à água e convivência com o semiárido.</p> <p>Atribuições: Coordenar o Projeto; liderar equipe, realizar processos administrativos; estabelecer parcerias e contatos interinstitucionais; garantir a implementação de ações conjuntas que contribuam para alcance das metas do projeto; participar das reuniões designadas pela CAR para alinhamento de ações atinentes ao Programa Bahia Sem Fome – Água para Produção de Alimentos e Dessedentação Animal.</p>	<p>Profissional de nível superior com experiência em Gestão de projetos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade em desenvolver/estabelecer parcerias e contatos interinstitucionais; • Experiência comprovada em gestão de projetos; • Habilidade para elaborar estudos e relatórios; • Habilidade em relacionamento interpessoal; • Habilidade com informática (planilhas, editor de texto e internet); • Capacidade de estabelecer laços de confiança; • Conhecimentos normativos internos; • Conhecimento da legislação específica da área; • Habilidades para gestão de projetos; • Habilidade de comunicação; • Transparência; • Capacidade de buscar e implementar as melhores práticas de gestão; • Habilidade para elaboração e gestão de projetos e planos; • Capacidade de gerenciamento de conflitos; • Disponibilidade para morar em Monte Santo; (A depender da demanda de serviço e definição da entidade). • Disponibilidade para viagens.
<p>Animador de Campo (03)</p> <p>Profissional de nível médio com experiência em execução de implementação de tecnologias sociais de acesso à água e convivência com o semiárido.</p> <p>Atribuições: Trabalho de mobilização social em comunidades rurais objetivando motivar as famílias para o processo de convivência com o Semiárido; criação e reuniões com as comissões municipais, Cadastramento de famílias, preenchimento de fichas e</p>	<p>Nível médio</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino fundamental completo; • Desejável domínio de programas de texto (word) e planilha eletrônica (excel); • Possuir Carteira Nacional de Habilitação A (Moto); • Conhecimento nas temáticas de convivência com semiárido, agroecologia e fortalecimento de redes. • Ter habilidade para trabalhar em equipe, com organizações populares e comunidades rurais; • Facilidade de se comunicar, organizar e conduzir reuniões; • Disponibilidade e flexibilidade para viagens, inclusive nos finais de semana;

<p>formulários, utilização de sistema eletrônico, organização de reuniões e cursos; acompanhamento das capacitações e construções das cisternas de captação e armazenamento de água de chuva e de barreiros; mobilização e acompanhamento de pedreiros/as; fotografias das obras construídas no âmbito do projeto; zelar pela qualidade das tecnologias conforme instrução normativa, mobilizar intercâmbios de experiências, coleta de assinatura de documentos junto às famílias beneficiárias, disponibilidade para viagem e para mora em um dos municípios da ação.</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Ter habilidade para manter um bom nível de relação com as parcerias envolvidas no programa; • Ter conhecimento sobre as tecnologias sociais que serão implementadas pelo programa, dentre elas, o manejo da água para produção de alimentos. • Conhecimento ou participação em movimentos comunitários e sociais.
<p>Comunicador (01)</p> <p>Atribuições</p> <p>Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo programa; Elaborar boletins de sistematização de experiências; Mapear os veículos de comunicação para divulgação das ações do programa; Facilitar os processos de comunicação nos territórios, especialmente com as rádios comunitárias, comerciais e jornais locais; Atuar em parceria com a Assessoria de comunicação da CAR; Fazer coberturas dos eventos na área de atuação do projeto;</p>	<p>Profissional de nível superior ou médio da área de comunicação, ou com habilidade em comunicação popular</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais da área de Comunicação Social, • Ter habilidade para trabalhar em equipe, com organizações populares e comunidades rurais; • Facilidade de se comunicar; • Disponibilidade e flexibilidade para viagens, inclusive nos finais de semana; • Ter habilidade para manter um bom nível de relação com as parcerias envolvidas no programa; • Ter conhecimento sobre as tecnologias sociais que serão implementadas pelo programa, dentre elas, o manejo da água para produção de alimentos. • Ter sensibilidade e referências de conhecimento nas temáticas: desenvolvimento rural, agricultura familiar, agroecologia, convivência com semiárido, meio ambiente e ação em redes; • Domínio dos recursos de informática e programas específicos de desenho, fotografia e vídeo;

		<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de trabalhar em equipe, criatividade e iniciativa; • Disponibilidade para viagens de campo, inclusive nos finais de semana; • Possuir carteira de habilitação;
<p>Auxiliar Administrativo (01)</p> <p><u>Atribuições:</u> Executar serviços gerais de escritório, tais como: coleta de informações, separação e classificação de documentos e, preenchimento de fichas, formulários e controles, atendimento de pessoas (pessoalmente e por telefone), prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia/digitação de ofícios, cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas e/ou orientação superior.</p>	<p>Profissional de nível médio, com conhecimentos básicos de Redação Oficial (carta, comunicado interno, ofício), informática (planilhas, editor de textos, internet,), procedimentos administrativos e atendimento ao público.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Profissional de nível médio; • Conhecimento básico de procedimentos administrativos e atendimento ao público; • Habilidade em relacionamento interpessoal; • Habilidade na elaboração de cartas comerciais (carta, comunicado interno, ofícios...); • Habilidade com informática (planilhas, editor de texto e internet); • Capacidade de estabelecer laços de confiança; • Habilidade de comunicação; • Visão Crítica; • Flexibilidade; • Motivação; • Disposição para transmitir conhecimentos. • Disponibilidade para viagens. • Disponibilidade para morar em Monte Santo – Ba.

3.3 O candidato selecionado deve ter disponibilidade para residirem nos municípios de abrangência do projeto, na forma que a ARESOL achar mais conveniente para a boa execução do trabalho.

4.0 - DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	29/10/2024
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	05/10/2024
HABILITAÇÃO, ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS.	06/11/2024
ENTREVISTAS	07/11/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO.	07/11/2024

5.0 - DA INSCRIÇÃO



5.1 - As inscrições e envio dos documentos exigidos ocorrerão no **período 29 de outubro a 05 de novembro de 2024** na sede da ARESOL, em Monte Santo das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00**, endereço: Rua Hércio Cardoso de Matos, 55, centro - **CEP: 48.800-000** Monte Santo - BA, ou ainda via endereço eletrônico aresol2007@gmail.com, **COM ASSUNTO: Seleção Tecnologias Sociais - 004/2024 e Nome da vaga que concorrer**. Currículos poderão ser enviados por e-mail até às 00:00h, sendo nesse caso exigido que os documentos estejam em PDF e os originais sejam apresentados no dia da entrevista. Para inscrições feitas correio eletrônico o candidato deverá observar data e horário limite.

5.2 - Os interessados deverão enviar as seguintes documentações:

- a) Currículo Vitae atualizado e suas comprovações;
- b) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de nível superior, nível médio ou médio técnico, conforme vaga pleiteada;
- c) Declaração atestando a disponibilidade de viajar mais de três dias por semana, inclusive aos finais de semana;
- d) Cópia RG, CPF, carteira de trabalho e CNH.

6.0 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O presente edital de seleção ocorrerá em duas etapas:

1. Avaliação da documentação, curriculum e formulários de inscrição;
2. Entrevista.

6.2 - As contratações serão regidas pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

6.3 – **Serão desclassificados os candidatos que:**

- a) Não façam a inscrição dentro do prazo do edital;
- b) Não atendam às exigências contidas nos itens 5 e 6;
- c) Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora.
- d) O candidato que não atingir 50 pontos na primeira etapa da seleção.

7 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:

7.1 Na avaliação dos candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

Nº.	Descrição	Pontuação máxima	Comprovação
1.	Formação: <ul style="list-style-type: none"> • Nível Médio = 2 pontos • Nível Superior = 4 pontos • Pós-graduação = 6 pontos 	6	Diploma, Título, comprovante de conclusão de curso.
2.	Formação Complementar: <ul style="list-style-type: none"> • Curso em agroecologia, convivência com o semiárido, educação popular e economia solidária: cada curso = 2 pontos • Cursos de formação ou extensão em outras áreas: cada curso = 1 ponto 	10	Certificado, declaração
3.	Curso: Estudo em tecnologias sociais de convivência com o Semiárido.	10	Certificado
4.	Experiência na área de atuação: Anos de experiência, remunerada ou não em convivência com o semiárido, agroecologia, educação popular ou atuação junto ao movimento social: 2 pontos por ano de experiência	10	Declaração do fórum, conselho, empregador/da entidade onde trabalha (trabalhou).
5.	Experiência técnica (gestão, para candidatos às vagas na área administrativa). Anos de experiência na gestão financeira de projetos, gestão de recursos humanos, ou gestão de processos administrativos: 02 pontos por cada ano de experiência.	20	Declaração do empregador/da entidade onde trabalha (trabalhou)
6.	Experiência técnica (assessoria e capacitação, para candidatos às vagas na equipe de gestão). Anos de experiência prestando serviços de assessoria, consultoria, capacitação na área de convivência com o semiárido, agroecologia, economia Solidária (ministrando cursos e/ou oficinas); 2 pontos para cada ano de experiência. Experiência profissional na área de formação, em atividades que não sejam de assessoria ou de capacitação: 2 pontos de experiência.	10	Declaração do empregador/da entidade onde trabalha (trabalhou)
7.	Disponibilidade para viajar: um dia por semana, 5 pontos, 2 dias por semana, 10 pontos, 3 dias, 15 pontos, mais de 3 dias inclusive final de semana, 20 pontos	20	Declaração.
	Total	86	

8.0 - DA REMUNERAÇÃO

8.1 A remuneração bruta prevista de acordo com projeto técnico aprovado pelo financiador, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR.



9.0 - DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

O profissional será contratado no regime Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, mediante assinatura em Carteira de Trabalho e recolhimento de todos os encargos incidente. O pagamento do salário será realizado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao período aquisitivo, após cumprimento de todas as metas e atividades estabelecidas pela coordenação do Projeto.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Diretoria da Organização Social - ARESOL.

10.2 Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo telefone **Tel.:** (75) 3275-1881.

Senhor do Bonfim, 23 de outubro de 2024.

Antonio Marcos Sousa dos Santos
Presidente da Comissão